



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 105, de 24 de agosto de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 135, de 2018, de autoria do Vereador Airtton Savello.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 135, de 2018, que altera a legislação que trata do parcelamento do solo urbano nas Zonas Especiais no Município de Toledo, de autoria do Vereador Airtton Savello.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Edmundo Fernandes, Bloco União por Toledo;
- II - Janice Salvador, Bloco por Um Toledo Melhor;
- III - Leocliedes Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- IV - Marly Zanete, PSL;
- V - Valtencir Careca, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 24 de agosto de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2095, de 27.08.2018, pág. 23.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

POR 105/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

